

RESOLUÇÃO Nº 33/82

Dispõe sobre concessão de título de cidadania araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu Jairo do Espírito Santo Brito – Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadania Honorífica Araxaense, ao Sr. Hermenegildo Contato Júnior.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1.982.

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária

